



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 7/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 47/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Aceitar a cedência da área de 7.65m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dinah Thain - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de um piso e edifício plurifamiliar, para o prédio, sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização e alteração, a realizar no prédio sito na Rua das Cercas, n.º 10, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa de São José, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de edifício, anexo para garagem e arrumos, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, n.º 2, localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Francisco Alberto Dias Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e outra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 84, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche,

apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, a realizar no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de garagem e anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 4 e 6, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Conceição Alves Vieira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 20 A, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Acácio Grandela - Ilha do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hercílio Manuel Torres Farinha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, a realizar no prédio sito na “Rocio”, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, localidade de Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com manutenção de moinho existente, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade Casal do Foz, apresentado em nome de Licínio José Índio Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----18) Pedido de licenciamento para demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Rua Sant’Ana, n.º 98, localidade de Peniche, apresentado em nome de José António Rodrigues Façanha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, localidade de Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----20) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----21) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias com destaque de parcela, a implantar no prédio sito no Casal da Foz, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----23) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade dos Casais Brancos, apresentado em nome de Primawordl, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, muro, piscina e garagem, sito na Rua da Gualdina, localidade de Ferrel, apresentado

em nome de José Jacinto Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação/alteração de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, n.º 13 localidade de Peniche, apresentado em nome de Rui Pedro Gaspar Barbas - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos - Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----27) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fração de estabelecimento comercial para habitação (fração A), para o prédio sito Rua da Cidade Viseu n.º 35 - R/C, localidade de Peniche, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----28) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----29) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade dos Casais do Baleal, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----30) Pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos - centro de dia e serviço de apoio domiciliário para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----31) Pedido de licenciamento para demolição, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Leal, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome APSERRA – Associação para Seniores de Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----32) Prorrogação do prazo da revisão do PDM - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Divisão de Obras Municipais;-----

-----33) Sinalização horizontal e vertical, na Rua Cidade de Seia, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----34) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sito na Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino (Processo INF. 2/17), em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das obras Municipais;-----

-----35) Auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1 ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio e retalho), em nome de Aldi Portugal Supermercados, L.da – Pelouro das obras Municipais;-----

-----36) Colocação de raia amarela ou proibição de estacionamento frente ao estabelecimento sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 36 e 36A, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----37) Marcação de linha zigzag, em frente ao n.º 30A da Rua das Amoreiras com continuidade para a Rua Afonso Albuquerque até em frente ao n.º 53ª, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----38) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Casal da Cruz, n.º 17, em Atouguia da Baleia, requerida por Nuno Filipe Águas da Fonseca e Lucie Claire Serrano – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----39) Desvinculação dos Diretores Científicos da área de arqueologia da obra “Requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Intervenção social:-----

-----40) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----41) Constituição de fundo de maneio para 2021, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----Educação:-----

-----42) Revisão da Carta Educativa de Peniche e construção de um Território Educador - Pelouro da Educação;-----

-----Património municipal:-----

-----43) Aquisição de um prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel - Pelouro da Administração Geral;-----

-----44) Monumento ao Homem do Mar – Histórico de intervenções – Pelouro da Cultura;-----

-----45) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga - Pelouro de Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----46) Prestação de serviços para a fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra, da empreitada de remodelação da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro de Administração Geral;-----

-----47) Aquisição de uma pavimentadora de rastos – Processo 97/20 – Pelouro de Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----48) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 26) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----49) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 27) – Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----50) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de novembro de 2020 e Fundos Disponíveis de novembro e dezembro de 2020 – Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----51) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços auxiliares, para o ano de 2021, dos Serviços Municipalizados – Pelouro das Finanças;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----52) Licenciamento para atividades de formação desenvolvidas, no âmbito da prática de Surf, por entidades privadas, para 2021 - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Toponímia:-----

-----53) Atribuição do nome de Praceta do Mar, a uma artéria da localidade de Consolação – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----54) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----55) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

Covid-19:-----

-----56) Medidas a implementar, decorrentes dos períodos de Estado de Emergência devido ao Covid-19 – Suspensão do pagamento das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública, durante o ano 2021 - Pelouro da Administração Geral;-----

Protocolos:-----

-----57) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio, implementação e reforço das atividades de proteção civil do concelho de Peniche e ações conexas desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

Apoios diversos:-----

-----58) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2020 – Pelouro do Associativismo; -----

-----59) Apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----60) Comparticipação na construção de Estrutura Residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário pelo Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----61) Atribuição de apoio financeiro à empresa “Rui Alexandre Ramos, L.^{da}”, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020 - Pelouro da Administração Geral;-----

Reuniões de Câmara:-----

-----62) Não realização da primeira reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de janeiro de 2021 – Pelouro da Administração Geral;-----

Diversos:-----

-----63) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Alcides Manuel Sousa Pita - Pelouro da Administração Geral;-----

-----64) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Gracelinda Rosa - Pelouro da Administração Geral; -----

-----65) Oferta de escultura pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Pelouro da Cultura; -----

-----66) Autorização para pagamentos relativos a compromissos já assumidos e previstos no Orçamento do Município de Peniche para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças.----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a trinta e dois da ordem do dia. Esteve também presente o senhor José António Rodrigues, Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 44 e 45/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 26 de novembro e 02 de dezembro de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Aceitar a cedência da área de 7.65m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dinah Thain - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1325/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 7,65m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua dos Moinhos, localidade de Casais Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4673, e inscrito na Matriz Mista da respetiva freguesia, sob o artigo 212, secção AB – Rústica, para ser integrada no domínio público municipal, nomeadamente para cumprimento do Plano de Alinhamentos aprovado para o local em 28 de abril de 2008.» (Doc.951 DPGU 85/17)-----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de um piso e edifício plurifamiliar, para o prédio, sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1326/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, em 17 de novembro de 2020, sobre a viabilidade para alteração de um piso e edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, nas condições constantes na proposta de despacho da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente:

1. Entrega das certidões da conservatória do registo predial de ambas as frações em apreço;
 2. Deverá manter o vão correspondente à entrada da fração do R/C - Direito, articulado com o novo uso do respetivo compartimento, para que seja evitada a descaracterização da fachada principal do edifício e mantida uma composição do conjunto equilibrado;
 3. Deve manter-se o vão relativo à comunicação entre a cozinha da fração do R/C - Direito e do logradouro, com alteração de soleira para peitoril, conforme proposto para vão adjacente, com propósito de manter a composição da fachada tardoz equilibrada;
 4. Apresentar a solução de exaustão de fumos da cozinha, considerando a realocização proposta e a existência de outras frações no piso superior;
 5. Embora a memória descritiva apresentada assuma o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, o projeto de licenciamento deverá conter um plano de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com o estabelecido no diploma mencionado e devidamente no compatibilizado com o projeto de arquitetura;
- O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.952 DPGU 1104/20)

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1327/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos, em 26 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Apresentar a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada, no que se refere à descrição da área total do terreno, devidamente compatibilizada com um levantamento topográfico;
2. Respeitar o alinhamento previsto para o local, datado de 28 de janeiro de 2008, bem como executar as obras e urbanização e de infraestruturas a frente do prédio, no âmbito do estabelecido no artigo 50.º do RMUE;
3. Afastar a edificação da moradia da extrema nascente do prédio, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do RMUE;
4. Acautelar as condições estabelecidas no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.953 DPGU 1022/20)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização e alteração, a realizar no prédio sito na Rua das Cercas, n.º 10, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1328/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alteração, a realizar no prédio sito na Rua das Cercas, n.º 10, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa dos Santos, no dia 10 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.954 DPGU 141/20) ----

5) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa de São José, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: Deliberação n.º 1329/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa de São José, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.da, no dia 11 de setembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

1. A área de intervenção da operação urbanística proposta, compreende vários artigos matriciais, a operação urbanística apenas poderá ser licenciada caso o proprietário formalize a unificação dos quatro artigos e apresente a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada;

2. Não se verifica inconvenientes em se aceitar a área de terreno proposta a ceder para o domínio público municipal, uma vez que, contribui para a continuidade da via pública, compreendendo as obras de urbanização a executar pelo requerente;

3. No que se refere às obras de urbanização a executar, no âmbito das competências deste serviço, considera-se satisfatório o desenho proposto, uma vez que promove a continuidade e alinhamento com a envolvente urbana, respeitando o estudo de alinhamentos aprovado para o local. Assim, em conformidade com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio, pelo que deverá apresentar os respetivos projetos em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia. Salienta-se que os arruamentos perpendiculares à Rua da Biquinha, bem como o passeio proposto deverão continuar o pavimento existente na Travessa de São José – calçada portuguesa de calcário branco.» (Doc.955 DPGU 834/20) -----

6) Pedido de licenciamento para legalização de edifício, anexo para garagem e arrumos, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, n.º 2, localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Francisco Alberto Dias Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ----- Deliberação n.º 1330/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de edifício anexo para garagem e arrumo, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, n.º 2, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Francisco Alberto Dias

Fonseca, no dia 21 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.956 DPGU 203/20)-----

7) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e outra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 1331/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra, no dia 04 de julho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.957 DPGU 748/19) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 84, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1332/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 84, localidade de Casais do Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, L.ª, no dia 04 de agosto de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.958 DPGU 667/20) -----

9) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1333/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota, no dia 23 de dezembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.959 DPGU 1415/19)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, a realizar no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António dos

Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1334/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, a realizar no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca, no dia 02 de agosto de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição de substituir as coberturas em chapa ondulada cinza por telha de barro vermelha.» (Doc.960 DPGU 887/19) -----

11) Pedido de licenciamento para legalização de garagem e anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 4 e 6, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Conceição Alves Vieira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1335/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de garagem e anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 4 e 6, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Conceição Alves Vieira, no dia 17 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição de substituir a cobertura de chapa ondulada por telha de barro vermelha.» (Doc.961 DPGU 1102/20)-----

12) Pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 20 A, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1336/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 20A, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins, no dia 09 de maio de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição da entrega da estimativa de custos reformulada.» (Doc.962 DPGU 483/19)-----

13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Acácio Grandela - Ilha do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hercílio Manuel Torres Farinha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1337/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Acácio Grandela - Ilha do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hercílio Manuel Torres Farinha, no dia 13 de abril de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.963 DPGU 85/18) -----

14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, a realizar no prédio sito na “Rocio”, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1338/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, a realizar no prédio sito na “Rocio”, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo, no dia 06 de setembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.964 DPGU 1011/19) -----

15) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, localidade de Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1339/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de garagem, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, localidade de Peniche, apresentado por Auto-Central de Peniche, L.^{da}, no dia 07 de julho de 2016, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada em 10 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de novembro de 2020.» (Doc.965 DPGU 113/16)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1340/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença em nome de Carlos Alberto Alves Leitão, para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por observar-se que já se encontra construído o armazém e o muro de vedação, no entanto, foi

possível aferir que não estão executados todos os trabalhos.» (Doc.966 DPGU 242/18) -----

17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com manutenção de moinho existente, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade Casal do Foz, apresentado em nome de Licínio José Índio Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 1341/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao processo, apresentado em nome de Licínio José Índio Ferreira, em 07 de março de 2016, para construção de moradia unifamiliar com manutenção de moinho existente, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade de Casal do Foz, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por a licença já não se encontrar válida e a obra não se encontra concluída.» (Doc.967 DPGU 41/16)-----

18) Pedido de licenciamento para demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Rua Sant'Ana, n.º 98, localidade de Peniche, apresentado em nome de José António Rodrigues Façanha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1342/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de José António Rodrigues Façanha, em 14 de janeiro de 2020, para demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Rua Sant'Ana, n.º 98, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por verificar-se que o prazo de validade da licença já terminou e a obra ainda não foi concluída.» (Doc.968 DPGU 44/20)-----

19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, localidade de Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1343/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira, em 26 de março de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por:

1.O passeio a Sul da habitação deverá ter a largura mínima de 1,50m, para garantir a largura de um percurso acessível, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, em matéria

de acessibilidades;

2.O logradouro a tardoz da habitação com 3,00m de largura não deve ser ocupado com a construção da garagem, para garantir o cumprimento do teor do n.º 2 do artigo 23.º do RMUE, no que se refere a afastamentos;

3. O corpo apresentado nos alçados para utilização do sótão (arrumos) não se insere no conjunto formado com a edificação contígua, pelo que contraria o disposto no artigo 21.º do RMUE.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.969 DPGU 327/19)-----

20) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: - Deliberação n.º 1344/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado por António Marceano Conceição Doirado, no dia 19 de fevereiro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de dezembro de 2020.» Os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.970 DPGU 35/18) -----

21) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1345/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme solicitado pela Exma. Câmara junta-se parecer da Dr.ª Fernanda Paula.

Para o efeito matem-se a proposta de deliberação datada de 10 de dezembro de 2020, cujo parecer jurídico confirma a fundamentação.

Confirmar a decisão já proferida em reunião de câmara de 26 de outubro de 2020, no sentido de ser emitido parecer desfavorável, ao pedido de informação prévia apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano, em 22 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sito em Rua dos Moinhos, localidade de Casais de Mestre Mendo, nomeadamente por contrariar os n.º 3.3 e 3.6 do artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de dezembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.971 DPGU 72/20) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias com destaque de parcela, a implantar no prédio sito no Casal da Foz, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1346/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme solicitado pela Exma. Câmara junta-se parecer da Dr.ª Fernanda Paula.

Para o efeito matem-se proposta de deliberação datada de 14 de dezembro de 2020, cujo parecer jurídico confirma a fundamentação.

Proceder a audiência previa ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de procedimento administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio, em 30 de setembro de 2020, sobre a viabilidade para construção de duas moradias com destaque de parcela, a implantar no prédio sito no Casal da Foz, localidade de Alto do Veríssimo, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.972 DPGU 912/20) -----

23) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade dos Casais Brancos, apresentado em nome de Primawordl, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1347/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Primawordl S.A., em 28 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade de Casais Brancos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente pela operação urbanística sobrepor a sua implantação na faixa de proteção do domínio publico hídrico.» (Doc.973 DPGU 1329/19)-----

24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, muro, piscina e garagem, sito na Rua da Gualdina, localidade de Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1348/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado, em 30 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, muro, piscina e garagem, a implantar no prédio sito na Rua da Gualdina, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por:

1.A pretensão não se coaduna com os usos previstos e característicos dos espaços agrícolas, conforme estabelecido no artigo 17.º do PDM.

2.Relativamente ao destaque de parcela que se afigura também na pretensão, julga estes serviços que não poderá ser viabilizado, uma vez que não reúne as condições de operação de destaque constantes no n.º 5 e n.º 10 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que a parcela restante não respeita a área mínima de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para esta região – 2.5 hectares para terreno de regadio, conforme estabelecido na Portaria 19/2019, de 15 de janeiro.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não

esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.974 DPGU 1047/20) -

25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação/alteração de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, n.º 13 localidade de Peniche, apresentado em nome de Rui Pedro Gaspar Barbas - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: --

Deliberação n.º 1349/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Rui Pedro Gaspar Barbas, em 27 de abril de 2018, sobre a viabilidade para ampliação/alteração de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, n.º 13 localidade de Peniche, nomeadamente, por contrariar o disposto no n.º 1 artigo 23.º e artigo 21.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.975 DPGU 36/18)

26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos - Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1350/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos, em 09 de junho de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos - Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, nomeadamente, por a construção do armazém a tardoz da moradia, não se enquadrar harmoniosamente com a envolvente e por não constituir um contributo qualificado de desenho urbano no seu conjunto (profundidade formalmente extensa provocada pelo conjunto: moradia + armazém). Salienta-se que o tipo de edificação – “armazém” – não se enquadra na exceção prevista no n.º 2 do artigo 23.º do RMUE, pelo que o afastamento às extremas laterais a observar são dispostas no n.º 1 do mesmo artigo. Verifica-se que o muro proposto que confina com o arruamento público não cumpre o estabelecido no artigo 31.º do RMUE, por apresentar uma altura superior ao mínimo regulamentar. E no que se refere ao acabamento exterior dos edifícios propostos, verifica-se que a proposta atua em desconformidade com o estabelecido no artigo 25.º e 26.º do RMUE, no que se refere à cobertura e acabamento das fachadas, respetivamente, contrariarem o cromatismo e materiais aplicados na zona envolvente, conforme consta na proposta de despacho da chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.976 DPGU 458/20) -----

27) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fração de estabelecimento comercial para habitação (fração A), para o prédio sito Rua da Cidade Viseu n.º 35 - R/C, localidade de Peniche, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1351/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização e alteração de fração de estabelecimento comercial para habitação (fração A), para o prédio sito na Rua da Cidade de Viseu, n.º 35 - R/C,

localidade de Peniche, apresentado por Hernâni Manuel Castro Patrão, no dia 31 de outubro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos que o requerente apresentou em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 17 de dezembro de 2020, nomeadamente por contrariar o estipulado no alvará de loteamento.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» A senhora Vereadora Ana Rita Petinga comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.977 DPGU 1222/19) -----

28) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1352/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado por Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra, no dia 06 de dezembro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos que o requerente veio apresentar em resposta à audiência prévia realizada, não altera o fundamento técnico constante no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 17 de dezembro de 2020, nomeadamente a proposta de ampliação de um piso, sobre a habitação existente, não foi apresentada qualquer alteração, pelo que mantém se o incumprimento do artigo 21.º do RMUE, no que se refere ao desenho arquitetónico e sua inserção na estrutura urbana.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.978 DPGU 1365/19) -----

29) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade dos Casais do Baleal, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes - Pelouro do Planeamento e

Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1353/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade de Casais do Baleal, apresentado por Fernando José Casimiro Gomes, no dia 07 de novembro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de novembro de 2020.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de novembro de 2020.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.979 DPGU 1252/19)-----

30) Pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos - centro de dia e serviço de apoio domiciliário para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1354/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para Estrutura Residencial para Idosos - Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a realizar no prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, no dia 13 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de dezembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Entrega dos elementos processuais relativos a peças desenhadas em papel, devidamente certificadas pelo ISS;

2. Entrega de certidão atualizada e compatibilizada com a área do prédio;

3. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio, pelo que deverá apresentar os respetivos projetos em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia. Salienta-se que o prédio em apreço já se encontra marginado por passeio, todavia deverá o requerente acautelar a requalificação do mesmo, dependendo do estado de degradação, bem como executar as obras necessárias para compatibilização com o proposto em projeto.»

(Doc.980 DPGU 1093/20)-----

31) Pedido de licenciamento para demolição, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Leal, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome APSEERRA – Associação

para Seniores de Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1355/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao pedido de licenciamento para demolição, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Leal, Localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSERRA – Associação para Seniores da Serra d'El-Rei numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 127/18) -----

32) Prorrogação do prazo da revisão do PDM - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1356/2020: Considerando o parecer da senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, datado de 13 de dezembro de 2020, registado sob o n.º 19156, em 14 de dezembro de 2020, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, prorrogar o prazo da revisão do Plano Diretor Municipal até 13 de julho de 2021. (DPGU 20298/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

33) Sinalização horizontal e vertical, na Rua Cidade de Seia, em Peniche – Pelouro do Trânsito:

Deliberação n.º 1357/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 285/2020, datada de 01 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua Cidade de Seia, em Peniche.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.981 NIPG 12339/20) -----

34) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sito na Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino (Processo INF. 2/17), em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1358/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das Infraestruturas Urbanísticas do processo INF.2/17, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.982 NIPG 21093/20) -----

35) Auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1 ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio e retalho), em nome de Aldi Portugal Supermercados, L.da – Pelouro das obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1359/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal que proceda à ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara de homologação do Auto de Receção Provisória Total das Obras de Urbanização do processo respeitante ao Aditamento n.º 1 ao Alvará de Obras de Construção n.º 139/20 (Processo de Infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização, no âmbito do Processo n.º 1414/19 - execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao Estabelecimento de Comércio e Retalho), em nome de ALDI Portugal Supermercados, L.^{da}, auto este que se anexa, cujo pedido foi solicitado pelo interessado ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), sendo que o sentido da decisão foi o de serem recebidas provisoriamente as referidas obras e libertada a caução na proporção de 90% (em conformidade com o constante do Auto).» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.983 NIPG 19725/20) -----

36) Colocação de raias amarelas ou proibição de estacionamento frente ao estabelecimento sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 36 e 36A, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1360/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 324/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 15 de setembro de 2020, que esclarece que, conforme a alínea c) do artigo 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, é proibido estacionar "Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento", sendo que, no caso em apreciação, o acesso às portas de entrada em causa (n.º 36 e 36A) se encontra "salvaguardado" pelo passeio, embora este seja de largura reduzida, propõe-se indeferir o pedido da requerente para a marcação de linha em ziguezague ou outra sinalização rodoviária, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao estabelecimento comercial, sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 36 e 36A, em Peniche. Propõe-se ainda que, antes da decisão final sobre o assunto, se promova a Audiência Escrita do Interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.984 NIPG 15730/20) -----

37) Marcação de linha ziguezague, em frente ao n.º 30A da Rua das Amoreiras com continuidade para a Rua Afonso Albuquerque até em frente ao n.º 53ª, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1361/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 353/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 27 de outubro de 2020, que esclarece que, conforme a alínea c) dos artigos 49.º e 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, é proibido estacionar "Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento", propõe-se indeferir o pedido da requerente para a marcação de linha em ziguezague, em frente ao n.º 30 A, da Rua das Amoreiras com continuidade para a Rua Afonso de Albuquerque até em frente ao n.º 53A, em Peniche. Propõe-se ainda que, antes da decisão final sobre o assunto, se promova a Audiência Escrita do Interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.985 NIPG 16430/20) -----

38) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Casal da Cruz, n.º 17, em Atouguia da Baleia, requerida por Nuno Filipe Águas da Fonseca e Lucie Claire Serrano – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1362/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação(RJUE), referente ao prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 17, em Atouguia da Baleia, em nome de Nuno Filipe Águas da Fonseca e Lucie Claire Serrano, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 443, datada de 10 de dezembro de 2020, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.986 NIPG 18745/20)-----

39) Desvinculação dos Diretores Científicos da área de arqueologia da obra “Requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1363/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 461/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 18 de dezembro de 2020, que se anexa, propõe-se que a Câmara tome conhecimento, para além de todo o conteúdo da dita informação, nomeadamente que:

1. Deu entrada junto dos serviços da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) pedido de desvinculação dos Diretores Científicos da Área de Arqueologia da obra de “Requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação”;

2. Pretendem os interessados que a desvinculação produza efeito a partir de 01 de janeiro de 2021;

3. O município teve conhecimento deste facto através da DGPC e não – como de modo mais correto – através do empreiteiro com o qual temos relação contratual;

4. Alerta a DGPC que não poderá haver qualquer movimento de terras a efetuar no âmbito da obra sem o devido acompanhamento arqueológico – o que implica que terá o empreiteiro de, com a máxima urgência, agilizar o procedimento de contratação de novo Diretor Científico para a obra;

5. O acompanhamento arqueológico e a designação dos seus Diretores Científicos são da responsabilidade do empreiteiro, que está incumbido de cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas nos pareceres vinculativos emitidos pela DGPC;

6. Esta situação não poderá pelo empreiteiro ser invocada como justificação para eventual pedido ao município de prorrogação do prazo ou de suspensão dos trabalhos da empreitada;

7. A situação pode vir eventualmente a configurar um incumprimento contratual.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.987 NIPG 20814/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

40) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1364/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Hélia Domingos, datada de 28 de setembro de 2020, e o parecer do Comandante Operacional Municipal de Proteção Civil, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão ao Serviço de Teleassistência da Helpphone, com o Projeto Piloto, com duração de dois meses, a ter início 2021.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.988 NIPG 15191/20)-----

41) Constituição de fundo de maneo para 2021, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1365/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e a informação da Técnica Superior Joana Coutinho, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneo, para ocorrer a pequenas despesas correntes resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, a favor do Representante do Município de Peniche na CPCJ Joana Coutinho, até fim do ano de 2021, pela seguinte classificação económica e com o montante que se indica:

06.02.03.05–Outras Despesas Correntes / Diversas / Outras / Outras.....102,35€.»

O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.989 NIPG 19477/20)-----

EDUCAÇÃO:

42) Revisão da Carta Educativa de Peniche e construção de um Território Educador - Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1366/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2930/2020, de 02 de dezembro de 2020, do Setor da Educação, relativa à revisão da Carta Educativa de Peniche e construção de um Território Educador. (NIPG 5293/19) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

43) Aquisição de um prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel - Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 1367/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 277/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e das negociações decorridas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para ampliação do Cemitério de Ferrel, o prédio rústico, situado no Casal Pardal, em Ferrel, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial n.º 37 da secção M da Freguesia de Atouguia da Baleia, com uma área de 8.080,00 m², a José Catarino Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 10.000,00€.»

(Doc.990 NIPG 20461/20)-----

44) Monumento ao Homem do Mar – Histórico de intervenções – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1368/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 3111/2020, de 18 de dezembro de 2020, do Setor da Cultura, relativa ao histórico de intervenções no Monumento ao Homem do Mar. (NIPG 20747/20)-----

45) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga - Pelouro de Administração Geral: ----

Deliberação n.º 1369/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de maio de 2020, deliberou suspender o contrato de arrendamento entre o Município de Peniche e a empresa Ternuranónima Pessoal, L.^{da}, entre o dia 25 de maio de 2020 e o dia 28 de fevereiro de 2021, com a consequente isenção do pagamento dos meses de julho a dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021;

- A arrendatária, a 10 de maio de 2020, solicitou a isenção do pagamento das rendas até maio de 2021, bem como a prorrogação do contrato por mais um ano;

- De acordo com a análise efetuada pelo Gabinete Jurídico, cuja informação foi remetida à Câmara Municipal a 27 de julho de 2020, é possível dar provimento ao solicitado pela arrendatária com a salvaguarda da necessidade de efetuar uma adenda do contrato com a prorrogação do prazo contratual.

Neste sentido, e atendendo ao estado de incerteza e risco provocados pela crise do Covid-19, e pretendendo, com estas medidas, garantir o cumprimento, por parte do Município, das obrigações estabelecidas no contrato, bem como no número 5 (cinco) do Caderno de Encargos, proponho que:

- Seja suspenso o contrato de arrendamento entre o Município de Peniche e a empresa Ternuranónima Pessoal, L.^{da}, entre o dia 25 de maio de 2020 e o dia 31 de maio de 2021, com a consequente isenção do pagamento das rendas até maio de 2021;

- O Município assumira os custos com a eletricidade até maio de 2021;

- O contrato, celebrado a 22 de maio de 2019, seja prorrogado por mais 1 (um) ano, até 21 de maio de 2030, podendo ser renovado por períodos de 1 (um) ano, até ao máximo de 2 (duas) renovações.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e

votação deste assunto. (Doc.991 NIPG 7189/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

46) Prestação de serviços para a fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra, da empreitada de remodelação da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro de Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1370/2020: Considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa e condução do procedimento para contratação da prestação de serviços para a fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra, até ao montante de 150.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Doc.992 NIPG 20901/20)-----

47) Aquisição de uma pavimentadora de rastos – Processo 97/20 – Pelouro de Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1371/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 09 de novembro de 2020, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público para a aquisição de uma pavimentadora de rastos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 25 de novembro de 2020, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação. A 27 de novembro de 2020, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou.

Em 09 de dezembro de 2020, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP:

1. Excluir a proposta do concorrente “Maquinter de Portugal, Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, L.da”;

2. Admitir as restantes propostas;

3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Moviter - Equipamentos, S.A.”, pelo preço contratual de 159.888,00€ (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar a minuta do contrato.» (Doc.993 NIPG 16919/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

48) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 26) - Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1372/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 16 de dezembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 26), conforme os documentos em anexo.» (Doc.994 NIPG 20569/20) -----

49) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 27) – Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1373/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 18 de dezembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 27), conforme os documentos em anexo.» (Doc.995 NIPG 20806/20) -----

50) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de novembro de 2020 e Fundos Disponíveis de novembro e dezembro de 2020 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1374/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 3099, de 17 de dezembro de 2020, relativa aos controlos orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de novembro de 2020 e Fundos Disponíveis de novembro e dezembro de 2020. (NIPG 20626/20)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

51) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços auxiliares, para o ano de 2021, dos Serviços Municipalizados – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1375/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os preços pela prestação de serviços ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, aprovados pela deliberação n.º 1036/2020, tomada pela Câmara Municipal, em 12 de outubro de 2020, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 14 de dezembro de 2020, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).-----

A deliberação do Conselho de Administração dos SMAS e o parecer da ERSAR supramencionados dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.996 NIPG 20902/20) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

52) Licenciamento para atividades de formação desenvolvidas, no âmbito da prática de Surf, por entidades privadas, para 2021 - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1376/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de dezembro de 2020, relativa ao licenciamento para atividades de formação desenvolvidas, no âmbito da prática de Surf, por entidades privadas, para 2021, numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 21037/20) -----

TOPONÍMIA:

53) Atribuição do nome de Praceta do Mar, a uma artéria da localidade de Consolação – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1377/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 16 de dezembro de 2020, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere que o topónimo em causa há muito é utilizado para o local, embora sem ter sido formalmente atribuído, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Praceta do Mar”, na localidade

de Consolação, da referida freguesia, à praça sita a norte da Avenida da Praia, a nascente da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a sul do vulgo “Mercado da Consolação”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.997 NIPG 19487/20)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

54) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1378/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, relativa à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 20978/20) -----

55) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: --

Deliberação n.º 1379/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, relativa à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Atouguia da Baleia, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 20975/20)-----

COVID-19:

56) Medidas a implementar, decorrentes dos períodos de Estado de Emergência devido ao Covid-19 – Suspensão do pagamento das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública, durante o ano 2021 - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1380/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A 18 de março de 2020 foi decretado o primeiro Estado de Emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, estados de emergência;
- Após este período, o Estado tem tomado medidas em função da evolução desta pandemia, medidas estas que se têm consubstanciado em renovações de alguns períodos do Estado de Emergência;
- Dada a evolução dos casos positivos com patologias mais graves e tendo em consideração a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, tudo leva a crer que ainda durante o ano de 2021 será necessário manter algumas das medidas de contenção desta pandemia;
- Todas estas medidas, necessárias e urgentes, têm reflexos na economia, com principal ênfase no comércio e turismo do nosso Concelho.

Neste sentido e tendo como referência a deliberação da Câmara Municipal n.º 278/2020, de 02 de abril de 2020.

“Isenção do pagamento de taxas para ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade, de licenças, autorizações e meras comunicações, que venham a ser emitidas, autorizadas e apresentadas, até ao final do ano de 2020, para empresas que, após o fim do estado de emergência, retomem a sua atividade, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados;

Para licenças, autorizações e meras comunicações, pagas até ao momento, e reportadas ao ano de 2020, isenção do pagamento das licenças, autorizações e meras comunicações do valor devido em 2021, por um período equivalente e até ao limite de 9 meses, reportado ao período entre janeiro a setembro de 2021, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados”.

De forma a minorar os efeitos que advêm da crise económica que se avizinha, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, aprove a suspensão do pagamento das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública, durante o ano de 2021, exceto as instituições bancárias, seguradoras e hipermercados.» (Doc.998 NIPG 5551/20) -----

PROTOSCOLOS:

57) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio, implementação e reforço das atividades de proteção civil do concelho de Peniche e ações conexas desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1381/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2020, relativa ao protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio, implementação e reforço das atividades de proteção civil do concelho de Peniche e ações conexas desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para que o apoio à construção e instalação do equipamento Multiusos seja autonomizada em protocolo próprio e não englobada no protocolo para outros apoios a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, devendo as propostas ser presentes numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 20973/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

58) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2020 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1382/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as candidaturas efetuadas por diversas associações à tipologia de apoio à atividade pontual, durante o ano de 2020.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando os meus despachos, que junto se anexa, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico às associações e atividades listadas na tabela que se segue, proponho que a Câmara ratifique os despachos emitidos e que conceda os respetivos apoios financeiros, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	Clube de Taekwondo de Peniche	Treino Técnico Marcial das Poomsae e Aplicações	25/01/2020 - 26/01/2020	1,00	130,00		

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
2	Clube Stella Maris de Peniche	Transporte para os Jogos de Basquetebol	02/02/2020 - 07/03/2020	0,83	0,00	290,17 €	Transporte de uma equipa da Madeira (Peniche - Lisboa - Peniche - Lisboa - Peniche)
3	Coral Stella Maris de Peniche	Concerto Coral em Paços D'Arcos	11/01/2020	0,95	0,00	181,24 €	Transporte Peniche - Paço D'Arcos (13h30 às 22h30) 2 Ofertas
4	Patrimonium - Centro de Estudos	VI Congresso Internacional M. Peninsular	28/01/2020 - 31/01/2020	0,85	56,67		
5	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	109º Caminhada Trilhos do Mar - Pelos Caminhos de S. Bernardino	08/03/2020	0,95	31,67		
					218,33 €	471,41 €	

(Doc.999 NIPG 20928/20)-----

59) Apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1383/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, conforme ofício em anexo, proponho, no uso da competência estabelecida nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 280,00 euros, destinado ao apoio do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche ao evento “X Congresso do Sindicato dos Pescadores”.» (Doc.1000 NIPG 9508/20)-----

60) Comparticipação na construção de Estrutura Residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário pelo Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1384/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício n.º 85/2020, de 18 de dezembro, entregue pelo Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, registado sob o n.º 19537, a 18 de dezembro de 2020, a solicitar o compromisso do Município para apoio de 25 % da obra de construção de Estrutura Residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, em terreno sito na Rua Vítor Baltazar, Freguesia de Atouguia da Baleia e concelho de Peniche, cedido pelo Município, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 1140/2020, de 09 de

novembro;

Considerando que, para instrução da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0), era necessário emitir de declaração com a manifestação de intenção de comparticipação por parte do Município;

Não havendo tempo útil para submeter previamente à consideração da Câmara Municipal, proponho que seja ratificado o meu despacho, de 18 de dezembro, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, e que declarou a intenção do Município de Peniche em comparticipar o projeto até 25% do investimento elegível, conforme prática habitual em projetos da mesma natureza.» (Doc.1001 NIPG 20709/20)-----

61) Atribuição de apoio financeiro à empresa “Rui Alexandre Ramos, L.ª”, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020 - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1385/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A exposição efetuada pelos concessionários, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de junho de 2020, no qual solicitam o apoio da Câmara Municipal para “... suportar os 50% dos custos dos concessionários, que anda à volta dos 107 mil euros, que dá cerca de 53 mil euros, para que a associação faça face às despesas e imprevistos que possam acontecer na praia para que os concessionários mantenham as praias abertas até 15 de setembro.”;

- Que dos 14 concessionários 13 constituíram-se como associados da “Associação de Concessionários de Praias de Peniche –ACCP”, cujo objeto primordial é a defesa dos direitos e interesses, individuais e coletivos, das Concessões de Apoio de Praia localizadas no Concelho de Peniche;

- Que foi deliberado, na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 09 de novembro de 2020 (deliberação n.º 1150/20) atribuir um apoio financeiro, no valor de 49.795,00 euros, à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACCP, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020;

- Que o valor atribuído abrange somente 13 dos 14 concessionários, correspondendo a cada associado 3.830,36€;

E que,

A empresa “Rui Alexandre Ramos, L.ª” solicitou, a 09 de dezembro de 2020, a comparticipação de 50% do valor das despesas incorridas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020.

No âmbito das atribuições prevista nas alíneas j), k), e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, no valor de 3.830,36 euros, à empresa “Rui Alexandre Ramos, L.ª”, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020.» (Doc.1002 NIPG 14137/20)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

62) Não realização da primeira reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de janeiro de 2021 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1386/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a prorrogação da situação do estado de emergência até ao dia 07 de janeiro, a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores para os dias 24 e 31 de dezembro de 2020 e a falta de tempo útil para instrução de processos para a ordem do dia da reunião, proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, que não seja realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de janeiro de 2021.» (Doc.1003 NIPG 20859/20)-----

DIVERSOS:

63) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Alcides Manuel Sousa Pita - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1387/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação n.º 1117/2020, de 02 de novembro de 2020, sobre a intenção de indeferir o pedido apresentado, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.

O requerente foi notificado, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência prévia, tendo apresentado um requerimento que comunica o seu desagrado quanto à resposta obtida e requer o pagamento de uma indemnização.

Considerando a informação n.º 2954/2020, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 09 de dezembro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal mantenha a deliberação n.º 1117/2020, de 02 de novembro de 2020, no sentido de indeferir o pedido apresentado, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano e proceda à notificação do interessado.» (Doc.1004 NIPG 7123/20) -----

64) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Gracelinda Rosa - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1388/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A requerente Gracelinda Dias Baptista Rosa, veio requerer indemnização pelos danos materiais e físicos causados, resultantes da queda na Rua Dr. João Baptista Frazão, em Peniche.

Considerando a informação n.º 2995/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 10 de dezembro de 2020, em anexo, que conclui que verifica-se a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere deferir o pedido apresentado, por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, e nessa medida, notificar os interessados no processo, da deliberação da Câmara Municipal.» (Doc.1005 NIPG 306/19) -----

65) Oferta de escultura pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1389/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita

Petinga, datada de 18 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 13.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a oferta por parte da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, da peça escultórica "Coração de Esperança".*» (Doc.1006 NIPG 20726/20)-----

66) Autorização para pagamentos relativos a compromissos já assumidos e previstos no Orçamento do Município de Peniche para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1390/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças, datada de 21 de dezembro de 2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o senhor Presidente da Câmara a efetuar os pagamentos constantes na referida informação.*» (Doc.1007 NIPG 20850/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1391/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e trinta e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
